



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 15-2024 - ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO FMDCA	3
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 16-2024 - APROVA RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES 2	3
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 17-2024 - APROVA DOCUMENTO DE PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO "CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP"	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024	5
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2024	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2024	5
EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2024	5
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	6
EDITAL Nº 43/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024	6
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024	7
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2024	7
IMPROVIMENTO DE RECURSO	7
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	7
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024	8
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024	8
PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	8
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	9
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	22
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	28
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	28
TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO 012/2023	29
TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024 AO CONTRATO 012/2023	29
CADERNOS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	31
DECRETO Nº 35.716/2024	31
DECRETO Nº 35.717/2024	33
DECRETO Nº 35.718/2024	34
DECRETO Nº 35.719/2024	36
DECRETO Nº 35.723/2024	37
DECRETO Nº 35.724/2024	38



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 2

DECRETO Nº 35.738/2024	39
DECRETO Nº 35.739/2024	40
DECRETO Nº 35.740/2024	42
DECRETO Nº 35.741/2024	43
DECRETO Nº 35.742/2024	44
DECRETO Nº 35.743/2024	46
DECRETO Nº 35.744/2024	48
DECRETO Nº 35.760/2024	49
DECRETO Nº 35.761/2024	50
DECRETO Nº 35.762/2024	52
DECRETO Nº 35.765/2024	53
DECRETO Nº 35.770/2024	54
DECRETO Nº 35.771/2024	55
DECRETO Nº 35.772/2024	57
DECRETO Nº 35.782/2024	58
DECRETO Nº 35.783/2024	59
DECRETO Nº 35.784/2024	60
DECRETO Nº 35.785/2024	62
DECRETO Nº 35.786/2024	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 15-2024 - ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO FMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º- Fica alterada a composição da comissão de acompanhamento e avaliação dos termos de parceria do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme abaixo relacionado:

- Eliana A Costa Costa; (Sociedade Civil)
- Telma Lúcia Aglio Garcia; (Sociedade Civil)
- Ninúcia Fernandes Barbosa; (Poder Público)
- Luzia Fabiana Sales Macedo; (Poder Público)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de setembro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 9467f097-ccab-4bab-9287-c1d9ad5f8e81

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 16-2024 - APROVA RENOVACAO DE INSCRICAO DE ORGANIZACOES 2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, conforme aprovado em reunião no dia 04 de setembro de 2024, e considerando:

- a) Os critérios estabelecidos na Resolução Unificada nº 01 e 02/2016;
- b) Os relatórios das visitas realizadas pelos membros deste conselho;
- c) A decisão da plenária.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a renovação do Atestado de Registro e de Funcionamento das organizações abaixo relacionadas:

- Casa da Criança Centro Social São José (CNPJ n. 55.356.430/0003-02);
- Serviço de Obras Sociais de Presidente Prudente - SOS (CNPJ n. 44.865.269/0001-06);
- Associação Bethel Projeto Mão Amiga (CNPJ n. 71.849.079/0006-82);
- Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena (CNPJ n. 55.358.790/0001-73);
- Fundação Mirim de Desenvolvimento Social, Educacional e Profissional do Adolescente de Presidente Prudente (CNPJ n. 51.394.815/0001-33);
- Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - Projeto Guri (CNPJ n. 10.462.524/0001-58);
- Casa da Sopa Francisco de Assis (CNPJ n. 68.163.666/0001-02).

Artigo 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA, a partir de 05 de setembro de 2024, com vigência até 04 de setembro de 2025, devendo os responsáveis pela organização/serviço manterem a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de setembro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 17-2024 - APROVA DOCUMENTO DE PROTOCOLO DO FLUXO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º- Fica aprovado o documento do Fluxo e Protocolo de Atendimento Institucional da Criança e Adolescente de Presidente Prudente desenvolvido e revisado pela Comissão de Acompanhamento do Plano Municipal de Acolhimento e do Plano de Convivência Familiar e Comunitária.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 04 de setembro de 2024.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: c3075cd9-6140-4704-8820-d1275fdc3c3d**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO “CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, com início às dezoito horas e dezoito minutos, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação - COMED do Município de Presidente Prudente-SP, requerida pela Convocação 13/2024, em formato online, via Google Meet. A presente reunião regida pela presidente da mesa Karina Sacardo mediante a pauta: Informes; Aprovação da ata do dia 29/05/2024; Demandas de 2024 pendentes, não respondidas ou não encaminhadas ao Conselho; Demanda de alunos represadas; Cumprimento do MPE relacionado ao número de alunos por sala de aula na Educação Infantil e Fundamental; Avaliação do Projeto de Educação Integral em Período Integral; Encaminhamentos. Participaram da reunião os conselheiros: Karina Sacardo; Rogério Silva; Alana Paula de Oliveira; Evandro Massarot; Márcia Aparecida Pinheiro Janial; Marileia Crepaldi Galonetti; Edimar Aparecido Santos; Andreia Guillen. Membros que apresentaram justificativas: Mauricio; Antônio Rodrigues de Oliveira Júnior; Josiane Almeida; Willian. Karinma Sacardo iniciou a reunião e primeiramente colocou para apreciação a ata da reunião ordinária de maio, com a leitura realizada anteriormente por todos, foi aprovada para publicação, por unanimidade. Em seguida foram apresentadas demandas pendentes, a primeira foi a importância da presença da secretária dos conselhos participando das reuniões, o que não foi autorizado pela SEDUC, por serem no período noturno, as demais demandas foram descritas em relatório do Conselho. Quanto a demandas de alunos represadas/lista de espera, os conselheiros após discussão, decidiram enviar e-mail solicitando esta lista de espera que deveria ser publicizada no site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente. Os dois demais itens da pauta foram esclarecidos aos conselheiros com a presença dos gestores da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, que explanaram a respeito, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Assim, após encerramento das discussões foram indicados os encaminhamentos dentre elas, solicitar a resposta ao relatório de demandas apresentadas pelo Conselho. Tendo sido concluída a discussão e as providências em relação aos itens da pauta a presidente Karina Sacardo deu por concluída e encerrada a reunião as vinte horas e vinte e sete minutos e, eu, Márcia Aparecida Pinheiro Janial, na qualidade de secretária da mesa redigi esta ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pela secretária, vice-presidente da sessão e demais conselheiros.

Presidente Prudente, SP, 26 de junho de 2024.

Presidente da Mesa

Karina Sacardo de Souza

CPF 225.080.878-31

Publicado por: Cleomira Alves
Código identificador: 5c2108dd-456e-409d-951e-4f2cb127235d



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

OBJETO: transporte de alunos, Pregão Eletrônico 132/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: WG LOCADORA DE VEICULOS LTDA (Rua Dirceu Zaine D Andrea, 109, Parque Residencial Funada, Presidente Prudente/SP), SPESSOTO TRANSPORTES LTDA (Rua Josino Guerner, 245, Vila Cláudia Glória, Presidente Prudente/SP), LOCADORA RS DE VEÍCULOS LTDA (Rua Luzia Marchezi Domingues, 595, Conjunto Habitacional Jardim H, Presidente Prudente/SP), SÉRGIO DE OLIVEIRA (Rua João Miguel Amaral, 179, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente/SP), JOSÉ APARECIDO OKUBARA (Rua Manoel Carneiro Faria, 120, Vila Lucia Itada, Presidente Prudente/SP), J. G. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (Rua Júlio Kageyama, 103, Jardim Vale Verde, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 3218743f-0513-48cb-af4b-8ae304022f82

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024

OBJETO: locação de máquina copiadora, Pregão Eletrônico 138/2024, figurando como licitante adjudicatária: A. TOBARO ROCA (Avenida Deodoro-Marechal, 495, Centro, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2024

Flaviane Olivette Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: e9cd5bff-d949-40f6-b62a-5874861339f8

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2024

OBJETO: locação de equipamentos de sonorização e bens móveis (gradil, banheiros químicos e palco) para o desfile cívico de 14 de setembro, Pregão Eletrônico 91/2024, figurando como licitantes adjudicatárias: NEUSA AGLIO (Rua Rui Barbosa, 562, Centro, Alfredo Marcondes/SP), ANTONIO SADI DE OLIVEIRA (Rua Donato Armelin, 598, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 667e023d-98bd-4fd1-8eae-9b0d88c61973

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - DETENTORA: SECO AMBIENTAL, SERVICOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, Pregão Eletrônico 131/2024 OBJETO: limpeza de caixas d'agua. VALOR TOTAL R\$ 31.447,12 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 03/09/2024

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 17617c0c-607b-4d8a-a876-fcb07ac83142

EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 12/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 12/2024 MODALIDADE: Concorrência Pública OBJETO: construção de praça no Residencial Servantes II ENCERRAMENTO: às 09:00hs do dia 11/10/2023 ABERTURA: às 09:15hs do dia 11/10/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4440, 3902 4456 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras



Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 55d2a75c-131d-4f1e-9915-77027b66bd13

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 140/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL 140/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de uniformes ENCERRAMENTO: às 08h30 do dia 19/09/2024 ABERTURA: às 09h do dia 19/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024.

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: f0017613-c551-4341-ae14-56261b7ac9b5

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 162/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL 162/2024 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de cubas e peças de marmoraria ENCERRAMENTO: às 13h do dia 20/09/2024 ABERTURA: às 13h30 do dia 20/09/2024 INFORMAÇÕES: Prefeitura Mun. de Pres. Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro FONES: (18) 3902 4411, 3902 4456, 3902 4452 SITE www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024.

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 5b759b4e-91bb-4e26-b229-64a62b7154b4

EDITAL Nº 43/2024

De notificação, lançamento e cobrança relativo à **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**. O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente **NOTIFICA** ao(s) senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 - 50.110.411 RAYLSON JEAN RAMOS DE OLIVEIRA.

CNPJ/CPF: 50.110.411/0001-08

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 765/2024 – Série "Z" de 02 de setembro de 2024.

Presidente Prudente, 02 de setembro de 2024.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Publicado por: Alexandre Cabral de Melo
Código identificador: 6712325b-d37d-47ff-8854-364f618f7a55

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 132/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 132/2024 – transporte de alunos, figurando como licitantes adjudicatárias: WG LOCADORA DE VEICULOS LTDA (Rua Dirceu Zaine D Andrea, 109, Parque Residencial Funada, Presidente Prudente/SP), SPESSOTO TRANSPORTES LTDA (Rua Josino Guerner, 245, Vila Cláudia Glória, Presidente Prudente/SP), LOCADORA RS DE VEÍCULOS LTDA (Rua Luzia Marchezi Domingues, 595, Conjunto Habitacional Jardim H, Presidente Prudente/SP), SÉRGIO DE OLIVEIRA (Rua João Miguel Amaral, 179, Jardim Santa Eliza, Presidente Prudente/SP), JOSÉ APARECIDO OKUBARA (Rua Manoel Carneiro Faria, 120, Vila Lucia Itada, Presidente Prudente/SP), J. G. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (Rua Júlio Kageyama, 103, Jardim Vale Verde, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2024

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira Secretário(a) Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 7

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: f75c08d6-9d66-4946-b591-2f30c3c73da1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 138/2024 - locação de máquina copiadora, figurando como licitante adjudicatária: A. TOBARO ROCA (Avenida Deodoro-Marechal, 495, Centro, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de agosto de 2024

Flaviane Olivette Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 0ff7aa71-ebfa-44b4-91ad-b65169b64a0f

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 91/2024

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 91/2024 - locação de equipamentos de sonorização e bens móveis (gradil, banheiros químicos e palco) para o desfile cívico de 14 de setembro, figurando como licitantes adjudicatárias: NEUSA AGLIO (Rua Rui Barbosa, 562, Centro, Alfredo Marcondes/SP), ANTONIO SADI DE OLIVEIRA (Rua Donato Armelin, 598, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP)

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 09 de agosto de 2024

Valentina T. Trugilo Romeiro Flores Secretário(a) Municipal de Cultura

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: e595850f-0ff0-422f-b8de-26573cc7dc96

IMPROVIMENTO DE RECURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras COMUNICA processamento e improvimento do recurso impetrado pela empresa ALEXANDRE ANTUNES DE ALMEIDA, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 141/2024 - serviços de confecção, instalação, manutenção, substituição, conserto e reparos de toldos diversos

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 04 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: e10ec072-ff15-4e4a-98df-5f042f2403cb

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	04/09/2024	36.283,43
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	04/09/2024	10.590,00
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	04/09/2024	30.916,78
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	04/09/2024	201.210,00
FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	04/09/2024	1.312.681,38



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 8

FMS PRES PRUDENTE CUSTEIO	04/09/2024	11.598,00
PRES PRUDENTE MERENDA ESCOLAR	04/09/2024	950,00

Presidente Prudente, 04 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA CORDEIRO MARTINS

Secretária Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: cfe5de9e-b434-4852-839d-2e6ddd1b5c2f

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que fica prorrogado o prazo para inscrição no Chamamento Público 07/2024 - OBJETO: seleção de projetos culturais e artísticos, até o dia 12 de setembro de 2024, de forma online por meio do site fentepp.com.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: e3bc4337-1065-4093-921f-c1beb78a0d10

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 08/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que fica prorrogado o prazo para inscrição no Chamamento Público 08/2024 - OBJETO: rede municipal de pontos de cultura, até o dia 12 de setembro de 2024, de forma online por meio do site fentepp.com.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 78525c29-e23b-4614-9d2a-3a03e407c6b4

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Cultura, informa que fica prorrogado o prazo para inscrição no Chamamento Público 09/2024 - OBJETO: seleção e premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de pontos de cultura, até o dia 12 de setembro de 2024, de forma online por meio do site fentepp.com.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024

Walner Silvestre - Licitador Depto. Compras

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 5caed5ab-ea76-4b6a-9b95-0e0e9c32bc46

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: Banco do Brasil S/A - OBJETO: prestação de serviços bancários relativos a depósitos judiciais - Processo Administrativo 9686/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: art. 74, caput, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de setembro de 2024.

Ângela Maria Cordeiro Martins - Secretária de Finanças

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 9beb37fe-c34d-4f5d-bd6e-bd2d5a859e97



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: IMPRENSA NACIONAL - OBJETO: serviços de publicidade legal - Processo Administrativo 6959/2024 - Decido pela dispensa de licitação FUNDAMENTO: 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 18 de julho de 2024.

Ângela Maria Cordeiro Martins - Secretária de Finanças

Publicado por: Rosa Helene Aparecida de Lima
Código identificador: 2477a761-af33-4edb-9db6-21b6f24fa486

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 219 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.85.1 Cadastro Anterior: 752351001.0

Auto N. 5.369/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 219 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.85.1 Cadastro Anterior: 752351001.0

Auto N. 5.370/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

RAFAEL FIDERIS DOS SANTOS

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 220 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.157.1 Cadastro Anterior: 752340001.0

Auto N. 5.371/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

EDSON APARECIDO VICENTE

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 228 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.165.1 Cadastro Anterior: 752339001.0

Auto N. 5.372/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)



EDSON APARECIDO VICENTE

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 228 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.165.1 Cadastro Anterior: 752339001.0

Auto N. 5.373/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 252 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.189.1 Cadastro Anterior: 752336001.0

Auto N. 5.374/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 252 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.189.1 Cadastro Anterior: 752336001.0

Auto N. 5.375/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 252 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.189.1 Cadastro Anterior: 752336001.0

Auto N. 5.376/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 272 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1104.220.1 Cadastro Anterior: 752335001.0

Auto N. 5.377/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 347,84 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MODESTRO DUTRA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 267 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.37.1 Cadastro Anterior: 752345001.0

Auto N. 5.378/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MODESTRO DUTRA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 267 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.37.1 Cadastro Anterior: 752345001.0

Auto N. 5.379/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)



MODESTRO DUTRA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 267 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.37.1 Cadastro Anterior: 752345001.0

Auto N. 5.380/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

SODEMCO SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES DO OESTE PAULISTA

RUA UBIRATAN APARECIDO BOTELHO, 277 - JARDIM VISTA BONITA

Ref.Cadastral: 31.3.3.1203.29.1 Cadastro Anterior: 752344001.0

Auto N. 5.381/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 386,72 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

GERALDO RODRIGUES

RUA KOTARO TAKAHASHI, 210 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1202.263.1 Cadastro Anterior: 7418561001.0

Auto N. 5.382/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

GERALDO RODRIGUES

RUA KOTARO TAKAHASHI, 210 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1202.263.1 Cadastro Anterior: 7418561001.0

Auto N. 5.383/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

RODRIGO MELO OCCULATI

RUA ANTÔNIO BELÃO, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.146.1 Cadastro Anterior: 7419751001.0

Auto N. 5.384/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.224.1 Cadastro Anterior: 7419811001.0

Auto N. 5.385/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 140,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

JONATHAN WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO BELÃO, 172 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.224.1 Cadastro Anterior: 7419811001.0

Auto N. 5.386/2.024 Prazo: 20/09/2024



Outros

Obs: Consertar a calçada.

PAULO EDUARDO DA SILVA FILHO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.184.1 Cadastro Anterior: 676827001.0

Auto N. 5.387/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

PAULO EDUARDO DA SILVA FILHO

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 662 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.184.1 Cadastro Anterior: 676827001.0

Auto N. 5.388/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar as calçada vizinha livre de materiais e entulhos.

SILVIO LUIS ZILLIANI

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 670 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.192.1 Cadastro Anterior: 676828001.0

Auto N. 5.389/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SILVIO LUIS ZILLIANI

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 670 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.192.1 Cadastro Anterior: 676828001.0

Auto N. 5.390/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada totalmente livre.

WILLIAM FERREIRA DE LIMA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 661 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.903.253.1 Cadastro Anterior: 676795001.0

Auto N. 5.391/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

WILLIAM FERREIRA DE LIMA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 661 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.903.253.1 Cadastro Anterior: 676795001.0

Auto N. 5.392/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.



SILVIO LUIS ZILLIANI

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 669 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.903.245.1 Cadastro Anterior: 676794001.0

Auto N. 5.393/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SILVIO LUIS ZILLIANI

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 669 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.903.245.1 Cadastro Anterior: 676794001.0

Auto N. 5.394/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

JULIO CESAR GOULAR

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 590 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.112.1 Cadastro Anterior: 676817001.0

Auto N. 5.395/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JULIO CESAR GOULAR

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 590 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.112.1 Cadastro Anterior: 676817001.0

Auto N. 5.396/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

VANILDA BATISTA DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 581 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.903.333.1 Cadastro Anterior: 676806001.0

Auto N. 5.397/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Retirar materiais da calçada, deixando a livre.

GABRIEL JOSE VICENTE

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 531 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.253.1 Cadastro Anterior: 7419821001.0

Auto N. 5.398/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

GABRIEL JOSE VICENTE

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 531 - JARDIM NOVO PRUDENTINO



Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.253.1 Cadastro Anterior: 7419821001.0

Auto N. 5.399/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar sua calçada e calçadas vizinhas livres de materiais e entulhos.

PAULO ROBERTO MARTINES

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 479 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.303.1 Cadastro Anterior: 7419871001.0

Auto N. 5.400/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)**PAULO ROBERTO MARTINES**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 479 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.303.1 Cadastro Anterior: 7419871001.0

Auto N. 5.401/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada.

AGATHA OLIVEIRA GOMES CRUZ

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 389 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.393.1 Cadastro Anterior: 7419961001.0

Auto N. 5.402/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**GILMAR RICARDO DE OLIVEIRA**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 399 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.383.1 Cadastro Anterior: 7419951001.0

Auto N. 5.403/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 180,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)**GILMAR RICARDO DE OLIVEIRA**

RUA JOSÉ AUGUSTO CORASSA, 399 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1002.383.1 Cadastro Anterior: 7419951001.0

Auto N. 5.404/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

RAFAEL TOLOSA MESTRINELLI

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 157 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1401.358.1 Cadastro Anterior: 676595001.0

Auto N. 5.405/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 160,00 UFM



Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

RAFAEL TOLOSA MESTRINELLI

RUA MARIA DO CARMO SILVA, 157 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1401.358.1 Cadastro Anterior: 676595001.0

Auto N. 5.406/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Retirar entulhos e materiais de sua calçada e calcadas vizinhas, deixando as livres.

BIANCA CECILIA DA SILVA CRELLIS FERNANDE

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 425 CASA A - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1200.29.1 Cadastro Anterior: 7418661001.0

Auto N. 5.407/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

BIANCA CECILIA DA SILVA CRELLIS FERNANDE

RUA MITOSHI MITSUNAGA, 425 CASA A - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.1200.29.1 Cadastro Anterior: 7418661001.0

Auto N. 5.408/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Consertar calçada defronte a rua Pedro Marchioli.

LILLIAN MOREIRA CASSIANO DOS SANTOS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 654 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.819.119.1 Cadastro Anterior: 676944001.0

Auto N. 5.409/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Executar limpeza geral na calçada, deixando a livre de materiais.

JOSE CARLOS FARCHI

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 58 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.243.1 Cadastro Anterior: 676918001.0

Auto N. 5.410/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOSE CARLOS FARCHI

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 58 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.243.1 Cadastro Anterior: 676918001.0

Auto N. 5.411/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.



JULIO CEZAR FEITOSA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 728 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.418.53.1 Cadastro Anterior: 676951001.0

Auto N. 5.412/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ELENICE APARECIDA GOMES DE BARROS

RUA PEDRO MARCHIOLI, 736 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.418.61.1 Cadastro Anterior: 676952001.0

Auto N. 5.413/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art.5º)

SEBASTIANA FERREIRA DOURADO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 744 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.418.69.1 Cadastro Anterior: 676953001.0

Auto N. 5.414/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

SEBASTIANA FERREIRA DOURADO

RUA PEDRO MARCHIOLI, 744 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.418.69.1 Cadastro Anterior: 676953001.0

Auto N. 5.415/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada livre.

FLAVIO DENARI DE OLIVEIRA

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 32 EX 20 - JARDIM AQUINÓPOLIS

Ref.Cadastral: 30.1.3.214.222.1 Cadastro Anterior: 392890001.0

Auto N. 5.416/2.024 Prazo: 06/09/2024 Valor: 460,50 UFM

Limpeza inadequada do terreno (L.C. 281/23, art. 3º)

FLAVIO DENARI DE OLIVEIRA

RUA JOAQUIM MARQUES RODRIGUES, 32 EX 20 - JARDIM AQUINÓPOLIS

Ref.Cadastral: 30.1.3.214.222.1 Cadastro Anterior: 392890001.0

Auto N. 5.417/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

REAL CENTER TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 768 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.419.226.1 Cadastro Anterior: 676983001.0

Auto N. 5.418/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 414,83 UFM



Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

REAL CENTER TECNOLOGIA DE ATIVOS E FOMENTO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 768 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.419.226.1 Cadastro Anterior: 676983001.0

Auto N. 5.419/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 140,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EMERSON SILVA DE CARVALHO

AVENIDA MARIA FERREIRA CELESTINO, 724 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.4.419.172.1 Cadastro Anterior: 676979001.0

Auto N. 5.420/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.191.1 Cadastro Anterior: 676914001.0

Auto N. 5.421/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.191.1 Cadastro Anterior: 676914001.0

Auto N. 5.422/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada totalmente livre.

LUCAS FILISMINO DE OLIVEIRA

RUA BRÁULIO MUNGO, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.162.1 Cadastro Anterior: 676913001.0

Auto N. 5.425/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 161,40 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

LUCAS FILISMINO DE OLIVEIRA

RUA BRÁULIO MUNGO, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.162.1 Cadastro Anterior: 676913001.0

Auto N. 5.426/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Fazer totalmente a calçada de seu lote.

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO



Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1 Cadastro Anterior: 676891001.0

Auto N. 5.427/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 240,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1 Cadastro Anterior: 676891001.0

Auto N. 5.428/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 160,00 UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 281/23, art. 7º)

FABIO LUIS SILVA CRUZ

RUA BRÁULIO MUNGO, 67 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.403.1 Cadastro Anterior: 676893001.0

Auto N. 5.429/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

DOUGLAS IZIDRO DE ARAUJO

RUA BRÁULIO MUNGO, 80 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.122.1 Cadastro Anterior: 676907001.0

Auto N. 5.430/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

DOUGLAS IZIDRO DE ARAUJO

RUA BRÁULIO MUNGO, 80 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.122.1 Cadastro Anterior: 676907001.0

Auto N. 5.431/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Deixar a calçada totalmente livre.

JOAO MULLER DA CRUZ OLIVEIRA

RUA LUIZ SALA, 206 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.612.121.1 Cadastro Anterior: 761288001.0

Auto N. 5.432/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

EVELIN CARLA DE OLIVEIRA

RUA LUIZ SALA, 270 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.612.57.1 Cadastro Anterior: 761280001.0

Auto N. 5.433/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

ANDERSON PEREIRA SANTOS



RUA LUIZ SALA, 359 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.609.148.1 Cadastro Anterior: 761257001.0

Auto N. 5.434/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadoss (L.C. 281/23, art. 2º)

ELIANA DE OLIVEIRA SILVA

RUA LUIZ SALA, 455 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.609.52.1 Cadastro Anterior: 761245001.0

Auto N. 5.435/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

AMANDA CAROLINE FERREIRA SANTOS

RUA LUIZ SALA, 547 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.706.124.1 Cadastro Anterior: 761077001.0

Auto N. 5.436/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

JOEL PEREIRA RODRIGUES

RUA LUIZ SALA, 630 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.806.46.1 Cadastro Anterior: 761050001.0

Auto N. 5.437/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imoveis edificadoss (L.C. 281/23, art. 2º)

CLOVIS PEDRO CALDEIRA ARENALLES

RUA JOSE TREPICHE, 49 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.512.28.1 Cadastro Anterior: 761294001.0

Auto N. 5.438/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

CELIA SANTOS SANTANA

RUA LOURENÇA NESTA, 782 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.706.213.1 Cadastro Anterior: 761083001.0

Auto N. 5.439/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA

RUA LOURENÇA NESTA, 1.048 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.803.155.1 Cadastro Anterior: 760836001.0

Auto N. 5.440/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 100,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA



RUA LOURENÇA NESTA, 1.048 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.803.155.1 Cadastro Anterior: 760836001.0

Auto N. 5.441/2.024 Prazo: 16/09/2024 Valor: 50,00 UFM

Retirada de Materiais, equipamentos e residuos (L.C. 1/24, art. 17º)

LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA

RUA LOURENÇA NESTA, 1.048 - VIDA NOVA PRESIDENTE PRUDENTE II

Ref.Cadastral: 31.2.4.803.155.1 Cadastro Anterior: 760836001.0

Auto N. 5.442/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Nao descartar entulho na via publica

JOAO ANTONIO DIAS DE MORAES

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 333 - VILA PARAÍSO (SÃO JORGE)

Ref.Cadastral: 30.2.2.1010.247.1 Cadastro Anterior: 274690001.0

Auto N. 5.443/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 401,88 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

JOAO ANTONIO DIAS DE MORAES

AVENIDA DEODORO-MARECHAL, 333 - VILA PARAÍSO (SÃO JORGE)

Ref.Cadastral: 30.2.2.1010.247.1 Cadastro Anterior: 274690001.0

Auto N. 5.444/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 80,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARIA APARECIDA MARINHO

RUA RAMIRO ALVES DA SILVA, 120 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ref.Cadastral: 26.2.2.918.787.1 Cadastro Anterior: 431090001.0

Auto N. 5.445/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1 Cadastro Anterior: 280960001.0

Auto N. 5.446/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 474,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TÚLLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1 Cadastro Anterior: 280960001.0

Auto N. 5.447/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)



VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA 11 DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1 Cadastro Anterior: 280950001.0

Auto N. 5.448/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 120,00 UFM

Reparo de calçada (L.C. 281/23, art. 7º § 1º)

MARIA APARECIDA ALEXANDRE

RUA JOSÉ BEBIANO, 221 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO

Ref.Cadastral: 26.2.1.2.311.1 Cadastro Anterior: 737825001.0

Auto N. 5.449/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 391,65 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA RODRIGUES SILVA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 1.236 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.1003.83.1 Cadastro Anterior: 246260001.0

Auto N. 5.450/2.024 Prazo: 20/09/2024 Valor: 150,00 UFM

Limpeza imóveis edificados (L.C. 281/23, art. 2º)

MARIA RODRIGUES SILVA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 1.236 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.1003.83.1 Cadastro Anterior: 246260001.0

Auto N. 5.451/2.024 Prazo: 09/09/2024 Valor: 200,00 UFM

Remocao de entulho e material de construcao (L.C. 281/23, art. 7º § 3º)

MARIA RODRIGUES SILVA

RUA JERÔNIMO GARCIA DUARTE, 1.236 - VILA GENI

Ref.Cadastral: 26.4.1.1003.83.1 Cadastro Anterior: 246260001.0

Auto N. 5.452/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: retirar lixo e entulhos do passeio publico

GEOVANI PICOLO ROQUE

RUA JOSEPHINA SCALIÃO-PIONEIRA, 225 - RESIDENCIAL GREEN VILLE

Ref.Cadastral: 25.4.3.1614.226.1 Cadastro Anterior: 687110001.0

Auto N. 5.453/2.024 Prazo: 20/09/2024

Outros

Obs: Apresentar a ART do muro de arrimo.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 04 de setembro de 2.024. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Luis Felipe Nogueira Floriano



Coordenador de Fiscalização Urbanística

Publicado por: Diego Ribeiro Aleixo
Código identificador: 2e94a7a2-8c45-46eb-b2b4-011d8a2a6409

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30061/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/06/2024 CEVS: 354140616-871-000056-1-4 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **RESIDENCIAL PARA IDOSOS BETEL LTDA** CNPJ/CPF: 49.242.275/0001-20 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 340 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA AGUIAR DOS SANTOS CPF: 43473900842 Resp. Técnico: EMILIA DA SILVA LIMA CPF: 49441419800 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 664339 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44124/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-864-000320-1-8 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A** CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO FERREIRA MEDEIROS DA SILVA CPF: 04762015784 Resp. Técnico: FELIPE AMSTALDEN TREVISAN CPF: 27659344870 CBO: 223154 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 97965 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: ACELERADOR LINEAR SEM ELÉTRONS. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35077/2024-SPP** Data de Protocolo: 14/06/2024 CEVS: 354140616-863-002913-1-5 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO E TRANSPLANTADO - CARIM** CNPJ/CPF: 06.987.421/0001-34 Endereço: MÁRIO SIMÕES DE SOUZA, 36 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-100 UF: SP Resp. LEGAL: SUMAIA CRISTINA ZAHRA ZAKIR PEREIRA CPF: 04746094802 Resp. Técnico: GUSTAVO NAVARRO BETÔNICO CPF: 17554033808 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 110420 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43750/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/08/2024 CEVS: 354140616-477-000286-1-4 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME** CNPJ/CPF: 14.444.433/0001-40 Endereço: PAULO MARCONDES, 778 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA ALESSIO DE SOUZA ANDRADE CPF: 33198257808 Resp. Técnico: ANDRESSA ALESSIO DE SOUZA ANDRADE CPF: 33198257808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 48471 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30779/2024-SPP** Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 354140616-477-000286-1-4 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME** CNPJ/CPF: 14.444.433/0001-40 Endereço: PAULO MARCONDES, 778 JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRESSA ALESSIO DE SOUZA ANDRADE CPF: 33198257808 Resp. Técnico: ANDRESSA ALESSIO DE SOUZA ANDRADE CPF: 33198257808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 48471 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 26966/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/04/2024 CEVS: 354140616-477-000149-1-5 Data de Validade: 28/08/2025 Razão Social: **FARMÁCIA E DROGARIA PRESIDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 48.798.235/0001-05 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 548 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN DA SILVA LESSA CPF: 28416574855 Resp. Técnico: SÉRGIO TOSHIO YANAGIYA CPF: 05468196808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 09992 UF: SP Resp. Técnico: JOSÉ OCTÁVIO BONORA CPF: 26830371805 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 26147 UF: SP.



O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37859/2024-SPP** Data de Protocolo: 01/07/2024 CEVS: 354140616-960-001329-1-8 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **SANDRA MARIA YASSUE ABENO RONCHI** CNPJ/CPF: 28505521862 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 2169 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA MARIA YASSUE ABENO RONCHI CPF: 28505521862.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30262/2024-APP** Data de Protocolo: 15/05/2024 CEVS: 354140616-109-000197-1-2 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **39.285.516 GISELE DIAS FERREIRA VICENTE** CNPJ/CPF: 39.285.516/0001-65 Endereço: Rua MAJOR FELÍCIO TARABAY, 1000 Vila Nova Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-052 UF: SP Resp. LEGAL: GISELE DIAS FERREIRA VICENTE CPF: 33240770873.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21751/2024-APP** Data de Protocolo: 04/04/2024 CEVS: 354140616-561-004281-1-6 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **GHIRO E OTSUKA RESTAURANTE E CAFÉ LTDA.** CNPJ/CPF: 52.014.204/0001-85 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1410 Jardim Esplanada Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: HUGO DE OLIVEIRA CEARÁ CPF: 35064302894.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 30993/2024-APP** Data de Protocolo: 20/05/2024 CEVS: 354140616-471-000750-1-9 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **SUPERMERCADO ESTRELA DE REGENTE FEIJÓ LTDA** CNPJ/CPF: 55.624.498/0006-60 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 609 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE

PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO LUIS NICOLUCI CPF: 08033850809.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46111/2024-SPP** Data de Protocolo: 21/08/2024 CEVS: 354140616-863-000200-1-0 Data de Validade: 02/09/2025 Razão Social: **OILTON LIBERATI VIEIRA** CNPJ/CPF: 06441118874 Endereço: Avenida REVERENDO CELSO ASSUMPÇÃO, 71 SALA 1 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: OILTON LIBERATI VIEIRA CPF: 06441118874 Resp. Técnico: OILTON LIBERATI VIEIRA CPF: 06441118874 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 71.338 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **INDEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 0899/2023-SPP** Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 354140616-865-000674-1-5 Data de Validade: Razão Social: **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA PACT LTDA - ME** CNPJ/CPF: 24.477.642/0001-44 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 785 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: DIOGO LUIS PERNAS CPF: 21994794801 Resp. Técnico: DIOGO LUIS PERNAS CPF: 21994794801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 158091-F UF: SP Resp. Técnico: FERNANDA STELLUTTI MAGRINI PACHIONI CPF: 31020458801 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.: 70.231-F UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento em razão de O ESTABELECIMENTO NÃO EXERCE MAIS SUAS ATIVIDADES NO ENDEREÇO MENCIONADO NO PROCESSO.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46856/2024-SPP** Data de Protocolo: 26/08/2024 CEVS: 354140616-863-003221-1-3 Data de Validade: 03/09/2025 Razão Social: **JF PEDIATRIA E CLINICA MEDICA LTDA** CNPJ/CPF: 28.329.832/0001-75 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÊ NOBRE, 317 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39525702812 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39525702812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 188895/SP UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47878/2024-SPP** Data de Protocolo: 03/09/2024 CEVS: 354140616-863-002731-1-2 Data de Validade: 03/09/2025 Razão Social: **GILMARA PEIXOTO RISTER** CNPJ/CPF: 22762199808 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2445 SALA 402 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: GILMARA PEIXOTO RISTER CPF: 22762199808 Resp. Técnico: GILMARA PEIXOTO RISTER CPF: 22762199808 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 112.375 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36169/2024** Data de Protocolo: 21/06/2024 CEVS: 354140616-477-000063-1-9 Data de Validade: 25/10/2024 Razão Social: **DROGARIA ANTONINHO LTDA** CNPJ/CPF: 55.354.724/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 262 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA CAROLINA ALVES SILVA CPF: 32185395874 Resp. Técnico: MARIA EMANUELA XAVIER DOS SANTOS CPF: 05558926970 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 85475 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47225/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/08/2024 CEVS: 354140616-477-000205-1-6 Data de Validade: 23/01/2025 Razão Social: **MEDEIROS & GALINDO LTDA - ME** CNPJ/CPF: 63.937.486/0001-09 Endereço: Rua ANTÔNIO LUÍS TOLEDO PENNACHI, 274 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-130 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 Resp. Técnico: PAULO CÉZAR MEDEIROS GALINDO CPF: 30494350890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 57.242 UF: SP Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77257 UF: SP Resp. Técnico: ELAINE APARECIDA MEDEIROS GALINDO CPF: 36345922811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 83398 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45943/2024-SPP** Data de Protocolo: 20/08/2024 CEVS:

354140616-477-000521-1-6 Data de Validade: 11/05/2025 Razão Social: **DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** CNPJ/CPF: 01.031.579/0012-75 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1064 SALA 01 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: JIMENA MARIA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 43711155863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 89742 UF: SP Resp. Técnico: DANIELY GOMES CORREA CPF: 46292607810 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 116007 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44027/2024-SPP** Data de Protocolo: 08/08/2024 CEVS: 354140616-477-000421-1-0 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1608-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1920 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: JOAO VITOR CAETANO GUINAMI CPF: 33644192804 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 115994 UF: SP Resp. Técnico: JOELMA VIEIRA LOPES CPF: 46024653824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 103447 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44034/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-477-000421-1-0 Data de Validade: 14/02/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1608-68 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 1920 CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: LETÍCIA LIRA BATISTA CPF: 41879203820 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 91393 UF: SP Resp. Técnico: ANA EMANUELI GRAZINA DA SILVA CPF: 45819096860 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112560 UF: SP Resp. Técnico: JOAO VITOR CAETANO GUINAMI CPF: 33644192804 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 115994 UF: SP Resp. Técnico: JOELMA VIEIRA LOPES CPF: 46024653824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 103447 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.



Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44056/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-477-000453-1-4 Data de Validade: 03/09/2024 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1829-18 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 20 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA DE AGUIAR CPF: 27606561877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 40.956 UF: SP Resp. Técnico: ALLANA PAOLA MADIA MENDONÇA CPF: 41582132828 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 99783/SP UF: SP Resp. Técnico: JULIANA TEIXEIRA MASTROCOLLO CPF: 47002321889 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 104729 UF: SP Resp. Técnico: LENNON CHRISTYAN PEREIRA CPF: 37778894823 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 107313 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47357/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 354140616-477-000438-1-8 Data de Validade: 02/04/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/1684-19 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 842 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: ANDRESSA BIANCA DA SILVA VERONEZI CPF: 39458929881 CBO: 223410 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 84208 UF: SP Resp. Técnico: GUSTAVO ROBERTO SILVA PEREIRA CPF: 42951775806 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 99762 UF: SP Resp. Técnico: PRISCILLA GANDOLFI ROCCO CPF: 34739369877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 69623 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47453/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 354140616-477-000259-1-7 Data de Validade: 22/03/2025 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 361** CNPJ/CPF: 61.585.865/0395-20 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2106 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: ALINE MERLANTE SALOMÃO CPF: 37475654842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 65.147 UF: SP Resp. Técnico: ANDERSON DOS SANTOS GIBIM CPF: 34690454884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 88819 UF: SP Resp. Técnico: ARIANE MARIA PERES TAVARES DE ALMEIDA CPF: 34753967859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 96709 UF: SP Resp. Técnico: BRUNA FERRARI DA SILVA CPF: 36106086842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 107433 UF: SP Resp. Técnico: NATÁLIA MERÍGIO BATISTA CPF: 45475477850 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 118063 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 10611/2024-SPP** Data de Protocolo: 07/02/2024 CEVS: 354140616-863-003164-1-5 Data de Validade: 03/09/2025 Razão Social: **ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES** CNPJ/CPF: 34448062805 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590-E Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES CPF: 34448062805 Resp. Técnico: ANA CAROLINE BARRETO ANTUNES CPF: 34448062805 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 155934 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 0847/2023-APP** Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-561-004184-1-2 Data de Validade: 29/08/2025 Razão Social: **VANDERLEI DE OLIVEIRA CARVALHO - ME** CNPJ/CPF: 09.082.341/0001-28 Endereço: Rua GERÔNIMO MORA, 145 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-520 UF: SP Resp. LEGAL: VANDERLEI DE OLIVEIRA CARVALHO CPF: 16118478856.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32172/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 354140616-863-000233-1-0 CEVS: 354140616-863-000232-1-3 CEVS: 354140616-863-000232-1-3 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **LÍLIAM DE FÁTIMA VASCONCELLOS HERRERIAS** CNPJ/CPF: 05395197826 Endereço: RUA FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS, 473 VL NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-300 UF: SP Resp. LEGAL: LÍLIAM DE FÁTIMA VASCONCELLOS HERRERIAS CPF: 05395197826 Resp. Técnico: LÍLIAM DE FÁTIMA VASCONCELLOS HERRERIAS CPF: 05395197826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 5.494 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 32172/2024-SPP** Data de Protocolo: 27/05/2024 CEVS: 354140616-863-000232-1-3 CEVS: 354140616-863-000232-1-3 CEVS: 354140616-863-000232-1-3 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **LÍLIAM DE FÁTIMA VASCONCELLOS HERRERIAS** CNPJ/CPF: 05395197826 Endereço: RUA FRANCISCO MACHADO DE CAMPOS, 473 VL NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-300 UF: SP Resp. LEGAL: LÍLIAM DE FÁTIMA VASCONCELLOS HERRERIAS CPF: 05395197826 Resp. Técnico: LÍLIAM DE FÁTIMA VASCONCELLOS HERRERIAS CPF: 05395197826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 5.494 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47503/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/08/2024 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000079-1-9 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47503/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/08/2024 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47456/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/08/2024 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000079-1-9 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47456/2024-SPP** Data de Protocolo: 30/08/2024 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 CEVS: 354140616-861-000078-1-1 Data de Validade: 02/09/2024 Razão Social: **FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CÂNCER DA SANTA CASA DE MISERI** CNPJ/CPF: 11.636.872/0001-67 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2380 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ANDERSON RIBEIRO CPF: 65089707804 Resp. Técnico: NARA MARIA VASCONCELOS IELO CPF: 22993264800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 95.466 UF: SP Resp. Técnico: OTÁVIO AUGUSTO VASCONCELOS IELO CPF: 39757666890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 110717 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 44660/2024-APP** Data de Protocolo: 13/08/2024 CEVS: 354140616-561-000056-1-4 Data de Validade: 03/09/2025 Razão Social: **RESTAURANTE SANTA MARIA DE PRUDENTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 06.109.977/0001-28 Endereço: Rua SANTA MARIA, 333 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-160 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARQUES CALDEIRA FLOR CPF: 31684821886.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47360/2024-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2024 CEVS: 354140616-960-000535-1-1 Data de Validade: 03/09/2025 Razão Social:



MERCEDES SARTORELLI BERGARA - ME CNPJ/CPF: 10.973.810/0001-88 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SOBRE LOJA 10 PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: MERCEDES SARTORELLI BERGARA CPF: 06990080850.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 36991/2024-APP** Data de Protocolo: 26/06/2024 CEVS: 354140616-471-000498-1-6 Data de Validade: 27/08/2025 Razão Social: **E. MARQUISELI - ME** CNPJ/CPF: 13.468.276/0001-40 Endereço: Rua BELMIRO JESUS, 293 JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-340 UF: SP Resp. LEGAL: EDNA MARQUISELI CPF: 16449255838.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislaçãovigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48056/2024-SPP** Data de Protocolo: 04/09/2024 CEVS: 354140616-863-002725-1-5 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **ATONON CLINICA MEDICA CIRURGICA LTDA** CNPJ/CPF: 26.770.657/0001-21 Endereço: MATHIAS MENDES CARDOSO, 460 SALA 04 Central Park Residence Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-740 UF: SP Resp. LEGAL: ANGELO LUIS TONON SANTANA CPF: 33549865813 Resp. Técnico: ANGELO LUIS TONON SANTANA CPF: 33549865813 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 177760 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 25982/2024-APP** Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 354140616-561-003122-1-5 Data de Validade: 14/08/2025 Razão Social: **SENHOR GOURMET BAR & RESTAURANTE LTDA - ME** CNPJ/CPF: 28.369.327/0001-54 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 923 SALÃO 2 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANE MILHORANÇA CPF: 13039247816.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7008/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/07/2024 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 CEVS: 354140616-750-000056-1-4 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA** CNPJ/CPF: 06977346841 Endereço: MANOEL GOULART, 1499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 08087 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X CONVENCIONAL (USO VETERINÁRIO). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 7008/2024-SPP** Data de Protocolo: 02/07/2024 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 CEVS: 354140616-750-000044-1-3 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA** CNPJ/CPF: 06977346841 Endereço: MANOEL GOULART, 1499 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO DIAS BATISTA CPF: 06977346841 CBO: 06510 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.: 08087 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37386/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 354140616-863-002854-1-2 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social: **ROTTA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA.** CNPJ/CPF: 22.415.633/0001-01 Endereço: Rua EQUADOR, 56 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 Resp. Técnico: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 27.648 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS XODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimentode tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 37386/2024-SPP** Data de Protocolo: 28/06/2024 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 CEVS: 354140616-863-002075-1-9 Data de Validade: 04/09/2025 Razão Social:



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 28

ROTTA INSTITUTO DE ODONTOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 22.415.633/0001-01 Endereço: Rua EQUADOR, 56 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-570 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 Resp. Técnico: LUIZ ORBOLATO ROTTA CPF: 78076200806 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 27.648 UF: SP Resp. Técnico: ANDRÉ NEGRAES ROTTA CPF: 39789488858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 107122 UF: SP Resp. Técnico: ISABELA NEGRAES ROTTA CPF: 39789689837 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 108564 UF: SP Resp. Técnico: MARIA ÂNGELA OZORES PASSOS NEGRAES CPF: 06314647860 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 27647 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamentodeste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 4 de Setembro de 2024.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Publicado por: Daniel Eduardo Lima Gulim
Código identificador: 537a2403-9b32-4164-b69f-162c9fce037a

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico, a manifestação favorável da Gerente Administrativa e Financeira e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta das empresas abaixo relacionadas, por dispensa de licitação, nos termos dos artigos 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nº Item	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
1	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 468,00
2	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 196,00
3	J & K COMERCIAL LTDA	04.338.231/0001-60	R\$ 352,00
4	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.552.540/0001-02	R\$ 564,84
5	FGP SOLUTIONS LTDA	29.003.455/0001-42	R\$ 775,04
6	J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	R\$ 465,00
7	J & K COMERCIAL LTDA	04.338.231/0001-60	R\$ 486,00
8	J.S.A COMERCIO LTDA	54.361.487/0001-67	R\$ 471,00
9	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 244,00
10	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 528,00
11	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.552.540/0001-02	R\$ 528,00
12	F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.552.540/0001-02	R\$ 450,00
13	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 99,36
14	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 118,24
15	MARFAP COMERCIAL LTDA	49.978.985/0001-13	R\$ 227,64

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação das empresas supracitadas para fornecimento dos objetos licitados, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente, 02 de setembro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 29

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: fa31366f-6c87-4208-86db-4f68c502f81c

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2024 AO CONTRATO 012/2023

PRUDENPREV CNPJ: 04.794.805/0001-05

Contratante: Prudenprev Sistema de Previdência Municipal

Contratada: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia, Rua Altino Arantes, nº 238, Jardim Dona Amélia, CEP 16.050-640, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Processo Administrativo: 4.222/2023

Pregão Presencial nº: 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informação de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, incluindo a licença do uso de Software, serviços de implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico continuado; e suporte de remodelagem, automatização e modernização de processos e procedimentos da Prudenprev.

Assinatura do Contrato nº 12/2023: 31 de agosto de 2023.

Vigência: 1º de setembro de 2023 a 1º de setembro de 2024.

Motivo para o aditamento: Supressão de valores em virtude da inutilização dos serviços de implantação e de treinamentos dos operadores, bem como supressão de valor do item de suporte da remodelagem.

Valor inicial: R\$ 40.000,00

Valor do decréscimo: R\$ 10.000,00

Percentual: 25%

Valor Final: R\$ 30.000,00

Vigência aditamento nº 001/2024: a partir de 1º de setembro de 2024.

Embasamento legal: Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93

Número do aditamento: 001/2024

ASSINATURA: 19/08/2024.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: 8e49bb6c-6f0b-4994-9159-a00d582ad003

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/2024 AO CONTRATO 012/2023

PRUDENPREV CNPJ: 04.794.805/0001-05

Contratante: Prudenprev Sistema de Previdência Municipal

Contratada: M Consultoria e Soluções em Processos e Tecnologia, Rua Altino Arantes, nº 238, Jardim Dona Amélia, CEP 16.050-640, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Processo Administrativo: 4.222/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informação de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, incluindo a licença do uso de Software, serviços de



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 30

implantação, customização, treinamento, manutenção, suporte técnico continuado; e suporte de remodelagem, automatização e modernização de processos e procedimentos da Prudenprev.

FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 12 meses, sendo que com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 1º de setembro de 2025, com fundamento legal no Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e matéria tratada no processo administrativo 4.222/2023.

ASSINATURA: 19/08/2024.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente

Publicado por: Alessandra Michelle Chagas Garcia
Código identificador: b8bab621-15a8-4f5b-ad56-e57a1c23ce4e



CADERNO - DECRETO Nº 35.716/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.716 de 24 de julho de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 249.947,79 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.000,00
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1325	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 239.947,79
Total				R\$ 249.947,79

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.1.035.00		
Ficha	445	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.447,00
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	454	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0345.2.348.00		
Ficha	545	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 562,00
Ficha	546	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.074,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	583	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 917,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1170	3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ		R\$ 239.947,79
Total				R\$ 249.947,79



CADERNO - DECRETO Nº 35.716/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 24 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.717/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.717 de 24 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 109.513,70 (cento e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0075.2.089.00	
Ficha	884	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 107.513,70
Unidade	14.05	Fundo Municipal do Idoso	
Classificação		08.244.0658.2.996.00	
Ficha	1065	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00
Total			R\$ 109.513,70

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 24 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.718/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.718 de 24 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 61.037,44 (sessenta e um mil e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			
Ficha	068	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	116	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.000,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	232	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 27.500,00	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação	10.302.0179.2.191.00			
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.109,00	
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses		
Classificação	10.305.0189.2.200.00			
Ficha	657	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.468,00	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0073.2.965.00			
Ficha	876	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.000,00	
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação	18.541.0096.2.111.00			
Ficha	1081	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.660,44	
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1132	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.300,00	
Total			R\$ 61.037,44	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão 03 Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 35

CADERNO - DECRETO Nº 35.718/2024

Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	072	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 20.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.012.00		
Ficha	228	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 27.500,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0180.2.192.00		
Ficha	627	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.577,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.965.00		
Ficha	875	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Ficha	877	4.4.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 1.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.1.045.00		
Ficha	1075	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1083	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 160,44
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1133	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.300,00
Total				R\$ 61.037,44

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 24 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.719/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.719 de 25 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 769.687,00 (setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	185	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 56.000,00
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.02	Dir. Coordenação da Cidade da Criança		
Classificação		27.813.0636.2.588.00		
Ficha	1170	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R\$ 713.687,00
Total				R\$ 769.687,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	198	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 56.000,00
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 713.687,00
Total				R\$ 769.687,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 25 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.723/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.723 de 26 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.988,48 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	034	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 155.988,48
Total				R\$ 155.988,48

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 155.988,48
Total				R\$ 155.988,48

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 26 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.724/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.724 de 26 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.988,48 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0779.2.824.00		
Ficha	031	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 155.988,48
Total				R\$ 155.988,48

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação		06.182.0824.2.863.00		
Ficha	034	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 155.988,48
Total				R\$ 155.988,48

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 26 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.738/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.738 de 31 de julho de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 366.645,00 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	114	3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓR	R\$ 366.645,00
Total				R\$ 366.645,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 366.645,00
Total				R\$ 366.645,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Município de Presidente Prudente, 31 de julho de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.739/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.739 de 1 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões, quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.290.987,18	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 915.403,36	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0207.2.224.00		
Ficha	541	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 748.540,94	
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 611.067,30	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	897	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 618.310,91	
Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0857.2.955.00		
Ficha	1167	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 101.207,15	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1178	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 960.294,26	
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 104.188,90	
Total			R\$ 5.400.000,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 41

CADERNO - DECRETO Nº 35.739/2024

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.011.00			
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.800.000,00
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação	28.843.0015.2.017.00			
Ficha	144	3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Classificação	28.843.0015.2.611.00			
Ficha	146	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200.000,00
Classificação	28.846.0015.2.018.00			
Ficha	148	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200.000,00
			Total	R\$ 5.400.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.740/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.740 de 1 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.885.590,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 418.063,16
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.467.526,84
Total				R\$ 1.885.590,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.885.590,00
Total				R\$ 1.885.590,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.741/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.741 de 1 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.895.747,94 (dois milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.895.747,94
Total				R\$ 2.895.747,94

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.742/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.742 de 1 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.293,02 (cento e vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 553,02
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	478	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 50.000,00
Ficha	482	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Unidade	10.11	Coord. Controle de Glicemia		
Classificação		10.301.0184.2.196.00		
Ficha	644	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.600,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	651	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.900,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0073.2.965.00		
Ficha	876	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 150,00
Classificação		08.244.0073.2.969.00		
Ficha	880	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 90,00
Total				R\$ 129.293,02

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.008.00		
Ficha	105	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	106	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 53,02
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.012.00		
Ficha	228	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 35.000,00



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 45

CADERNO - DECRETO Nº 35.742/2024

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação		10.301.0039.2.047.00	
Ficha	461	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 716,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação		10.302.0205.2.222.00	
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 80.000,00
Classificação		10.302.0345.2.348.00	
Ficha	546	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.762,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica	
Classificação		10.305.0177.2.189.00	
Ficha	583	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.583,00
Ficha	585	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Classificação		10.305.0177.2.981.00	
Ficha	587	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	588	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação		10.302.0180.2.192.00	
Ficha	631	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	632	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 967,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica	
Classificação		10.301.0211.2.228.00	
Ficha	652	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 700,00
Unidade	10.14	Dir. Centro Controle de Zoonoses	
Classificação		10.305.0189.2.200.00	
Ficha	660	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Ficha	662	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU	
Classificação		10.301.0208.2.225.00	
Ficha	709	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Ficha	711	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 772,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação		08.244.0409.2.409.00	
Ficha	922	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 240,00
Total			R\$ 129.293,02

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.743/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.743 de 1 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 54.132,59 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	099	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.176,43	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100,00	
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 600,00	
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	218	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00	
Ficha	220	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.200,76	
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0209.2.226.00		
Ficha	718	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.000,00	
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	786	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.055,40	
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	923	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 3.800,00	
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	984	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.200,00	
Unidade	14.06	Coordenadorias		
Classificação		08.244.0689.2.633.00		
Ficha	1071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 24.000,00	
Total			R\$ 54.132,59	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 47

CADERNO - DECRETO Nº 35.743/2024

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 38.055,40
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	096	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.268,43
Ficha	098	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 908,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.1.008.00		
Ficha	106	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 100,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	183	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.200,76
Ficha	185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 600,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0409.2.409.00		
Ficha	921	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.800,00
Classificação		08.244.0784.2.829.00		
Ficha	982	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Total				R\$ 54.132,59

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.744/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.744 de 1 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 118.130,00 (cento e dezoito mil, cento e trinta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	136	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 88.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.130,00
Total				R\$ 118.130,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		28.843.0015.2.611.00		
Ficha	146	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 88.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	231	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.130,00
Total				R\$ 118.130,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 1 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.760/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.760 de 7 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	04.122.0002.2.002.00			
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.050,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	118	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.000,00
Total				R\$ 4.050,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.050,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação	04.122.0012.1.008.00			
Ficha	106	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 340,00
Classificação	04.122.0012.2.014.00			
Ficha	117	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Ficha	120	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 500,00
Classificação	04.122.0418.2.417.00			
Ficha	126	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 660,00
Total				R\$ 4.050,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.761/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.761 de 7 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 114.766,19 (cento e quatorze mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	071	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 10.000,00
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	119	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.739,99
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.05	Convênio Ensino Médio/Auxílio Transporte		
Classificação		12.362.0220.2.246.00		
Ficha	1247	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.309,72
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	626	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 80.000,00
Unidade	10.13	Coord. Atenção Farmaceutica Básica		
Classificação		10.301.0211.2.228.00		
Ficha	651	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1135	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.216,48
Total				R\$ 114.766,19

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	006	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.500,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 51

CADERNO - DECRETO Nº 35.761/2024

Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.011.00		
Ficha	074	4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 26.956,47
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.07	Convênio de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0219.2.795.00		
Ficha	256	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.309,72
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	622	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 80.000,00
Total				R\$ 114.766,19

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.762/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.762 de 7 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 171.800,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0406.2.406.00		
Ficha	589	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 100.000,00
Ficha	591	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 41.800,00
Ficha	592	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
Total				R\$ 171.800,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 7 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.765/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.765 de 9 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.445/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação	10.301.0040.2.048.00			
Ficha	1332	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.200.000,00
Total				R\$ 1.200.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 9 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.770/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.770 de 9 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.370.452,02 (um milhão, trezentos e setenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Total				R\$ 1.370.452,02

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 606.080,08
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 764.371,94
Total				R\$ 1.370.452,02

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 9 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 9 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.771/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.771 de 12 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.498,90 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	342	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	356	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.883,33
Classificação		15.451.0834.1.450.00		
Ficha	400	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 809,57
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	459	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.506,00
Total				R\$ 21.498,90

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.14	Educação Especial		
Classificação		12.367.0362.2.368.00		
Ficha	344	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0030.2.040.00		
Ficha	355	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.692,90
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	621	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.506,00
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	710	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300,00
Total				R\$ 21.498,90



CADERNO - DECRETO Nº 35.771/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 12 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.772/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.772 de 12 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		99.999.0999.2.099.00		
Ficha	150	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 800.000,00
Total				R\$ 800.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1082	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 800.000,00
Total				R\$ 800.000,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 12 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.782/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.782 de 14 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.453/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	1333	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	1334	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 1.000,00	
Unidade	10.17	Programa Financ. Ações Alimentação Nutr.		
Classificação		10.306.0192.2.176.00		
Ficha	1335	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Total			R\$ 12.000,00	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	478	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	533	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00	
Unidade	10.17	Programa Financ. Ações Alimentação Nutr.		
Classificação		10.306.0192.2.176.00		
Ficha	684	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 10.000,00	
Total			R\$ 12.000,00	

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.783/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.783 de 14 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.455/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.1.430.00		
Ficha	1336	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 299.000,00
Ficha	1338	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		13.392.0069.2.942.00		
Ficha	1339	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99.000,00
Ficha	1341	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.784/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.784 de 14 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.656,90 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	229	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.800,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.2.959.00			
Ficha	373	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.522,11
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	456	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Ficha	459	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação	13.392.0069.2.083.00			
Ficha	788	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 25.334,79
Total				R\$ 62.656,90

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.011.00			
Ficha	074	4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.334,79
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação	12.361.0021.2.028.00			
Ficha	231	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 24.800,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação	15.451.0673.1.438.00			
Ficha	365	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.522,11
Total				R\$ 62.656,90



CADERNO - DECRETO Nº 35.784/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



CADERNO - DECRETO Nº 35.785/2024



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.785 de 14 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 309.965,75 (trezentos e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	1334	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R\$ 300.000,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.506,00	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1184	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.459,75	
Total			R\$ 309.965,75	

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	534	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00	
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	621	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.506,00	
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0829.2.874.00		
Ficha	1174	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 914,90	
Ficha	1175	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.500,00	
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1177	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 454,54	
Classificação		20.608.0827.2.872.00		
Ficha	1185	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00	
Ficha	1186	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 340,31	
Ficha	1187	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 250,00	
Classificação		20.608.0828.2.873.00		
Ficha	1190	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 500,00	
Total			R\$ 309.965,75	



CADERNO - DECRETO Nº 35.785/2024

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração

**CADERNO - DECRETO Nº 35.786/2024****Município de Presidente Prudente****Decreto Nº 35.786 de 14 de agosto de 2024****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.598.611,17 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e onze reais e dezessete centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.452.0619.1.288.00		
Ficha	417	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 44.080,50
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	418	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.088.956,50
Ficha	420	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 450.871,17
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0703.2.644.00		
Ficha	960	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 14.703,00
Total				R\$ 2.598.611,17

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito MunicipalÂngela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de FinançasFlaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 05/09/2024

Edição nº 1631/Ano VII

Página 65

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edson Tomazini

Prefeito de Presidente Prudente

Flaviane Olivette

Secretária de Administração

Alexandre de Barros Marini

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP